

ATA N.º 6

No dia vinte de outubro de dois mil e catorze, no Edifício Paços do Concelho, reuniu o Conselho Municipal de Educação de Proença-a-Nova, presidido pelo vereador responsável pela área da Educação, João Crisóstomo Pereira Cavalheiro Manso. -----

Estiveram presentes na reunião Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, representante das Juntas de Freguesia do Concelho, Ana Maria de Jesus Monteiro, representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, Paula Maria da Costa Pereira, representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Maria Helena dos Santos Breia, representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública, Paulo Jorge Ribeiro, representante dos estabelecimentos de educação do Ensino Básico e Secundário Privados, Maria Inês Cardoso e Maria do Rosário Cardoso Rodrigues, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação, José Pereira Bairrada, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social na área da Educação, António Alberto Silva Paisana, representante dos Serviços Públicos de Saúde, Ana Cristina Baptista, representante dos Serviços da Segurança Social, Carlos Martins Faria, representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional, e José Evaristo Neves Marques Xavier, representante das forças de Segurança Pública. -----

Faltaram à reunião, com justificação prévia da falta, João Paulo Marçal Lopes Catarino, presidente da Câmara Municipal, Arnaldo José Ribeiro da Cruz, presidente da Assembleia Municipal, Cristina Oliveira, representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e Ruben Cardoso Branco, representante da Associação de Estudantes. -----

O vereador João Manso designou como primeiro secretário, Maria Inês Cardoso, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, e como segundo secretário, Maria João Dias Martins Cardoso, funcionária do quadro do Município. -----

----- Termo de Abertura -----

Eram dezassete horas quando foi aberta a reunião pelo senhor Vereador. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador agradeceu a presença de todos os membros do Conselho, salientando a presença dos dois representantes do Instituto Politécnico de Castelo Branco, George Ramos e Sara Nunes, que aceitaram o convite que lhes foi endereçado para exporem o trabalho em curso com vista à revisão da Carta Educativa do Concelho. -----

----- Período da Ordem do Dia -----

2.1 Análise e aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Educação. -----

O Vereador João Manso informou que se procedeu a uma revisão do regimento, tendo em conta que o anterior se encontrava desatualizado. Atendendo a que foi previamente distribuída a proposta de revisão ao regimento, o senhor vereador questionou se havia alguma sugestão a apresentar. A professora Ana Maria Monteiro propôs duas alterações. No artigo 4.º propôs que fosse acrescentado o n.º 3 com a seguinte redação: *A eleição deverá ocorrer no prazo de dois meses após as eleições autárquicas.* No artigo 24.º, propôs que ficasse explícito que os atos previstos no citado artigo

passassem a ser publicitados no *site* do Município, na parte da Educação, salientando que deveria ser criada uma área específica no *site* para o Conselho Municipal de Educação. -----

Relativamente à proposta para o artigo 4.º, considerando que há prazos e normativos legais a observar, foi deliberado acrescentar o ponto 3, com o seguinte teor: *A eleição deverá ocorrer no prazo de dois meses a contar da data de realização da primeira reunião da Assembleia Municipal.*-----

Relativamente à segunda proposta, relativa ao artigo 24.º, foi decidido manter o articulado como está no Regimento, sendo, no entanto, assegurada a criação de uma área específica no *site* para o Conselho Municipal de Educação. -----

Colocada à votação a proposta de regimento foi a mesma aprovada, por unanimidade, com a alteração do artigo 4.º. -----

2.2 Acompanhamento do processo de atualização da Carta Educativa, com a apresentação dos dados estatísticos recolhidos. -----

Os colaboradores do Instituto Politécnico de Castelo Branco efetuaram uma breve apresentação da metodologia e respetivas etapas para a atualização da Carta Educativa do Município de Proença-a-Nova, salientando que, no prazo de três meses, deverão dispor de elementos que lhes permitam apresentar os principais resultados. -----

A funcionária do Município, Marisa Melo, fez uma apresentação sucinta dos indicadores em relação aos quais já foi atualizada a informação estatística. -----

O Vereador João Manso referiu que houve contingências que não permitiram a concretização de alguns objetivos programados na anterior Carta Educativa, nomeadamente a manutenção dos Jardins de Infância de Moitas e Pedra do Altar, que devido a normativos legais emanados do Ministério da Educação tiveram de encerrar. Salientou, também, as obras programadas para a construção de um Centro Educativo em Sobreira Formosa que, apesar de estar previsto na Carta Educativa e de proporcionar um acréscimo de qualidade aos alunos, não foi autorizado pelos serviços da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). -----

Os membros do Conselho tomaram conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos com vista à revisão da Carta Educativa. -----

2.3 Análise da situação escolar e do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário. -----

O senhor Vereador João Manso informou que, relativamente a este ponto, não tinha informação relevante, dando de seguida a palavra a cada um dos membros do Conselho. -----

O Prof. Carlos Gonçalves informou ser opositor à diminuição do número de freguesias. -----

Maria do Rosário Rodrigues alertou para o facto de vários alunos, após o 9.º ano, optarem pelo ensino profissional, em cursos fora do Concelho, por não existir no Agrupamento oferta educativa na área que pretendem, o que cria dificuldades às famílias e aos próprios alunos. O Vereador João Manso informou que as decisões da DGEstE têm sido penalizadoras para o Concelho, referindo que o Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova tem encetado esforços no sentido de abrir novos cursos técnico profissionais, mas atendendo aos critérios impostos pelo Ministério da Educação,

nomeadamente o n.º de alunos necessários para constituir uma turma, limitam muito as escolhas, referindo que deveriam ser definidos outros critérios de seleção, atendendo à dimensão populacional das regiões do interior. -----

A educadora Helena Breia lamentou o facto de apenas existirem no concelho dois Jardins de Infância da rede pública, salientando que a DGEstE não permitiu a abertura da segunda sala do JI de Sobreira Formosa, cuja educadora, neste ano letivo, se encontra a lecionar num Jardim com apenas cinco alunos, questionando a diversidade de critérios. -----

Esta opinião foi partilhada pela Prof.ª Ana Monteiro que informou que, devido aos critérios existentes, não existem meios para se poder abrir um leque diversificado de cursos, salientando que, no corrente ano letivo, exigiram 24 alunos para dar continuidade ao Curso Profissional de Proteção Civil. Esta docente manifestou ainda o seu descontentamento perante as desigualdades de critérios no tratamento do ensino público, referindo o caso concreto do Instituto de S. Tiago – Cooperativa de Ensino, CRL, entidade privada, que continua a funcionar com um número reduzido de alunos por turma, os quais poderiam ser totalmente inseridos no Agrupamento de Escolas, pois existindo oferta educativa no ensino público, não se justifica que o mesmo seja prestado por uma Instituição privada, sustentada por encargos públicos. -----

A Prof.ª Ana Monteiro questionou se a Câmara vai continuar com o apoio monetário para participação nas visitas de estudo, referindo que os alunos usufruem bastante dos conhecimentos que adquirem, referindo que, para muitos alunos, é a única oportunidade que têm de visitarem e conhecerem novos locais. O Vereador João Manso informou que o Município continuará a apoiar as visitas de estudo dos alunos, neste ano letivo. -----

A Prof.ª Ana Monteiro manifestou, ainda, a sua discordância pela divergência do número de horas de trabalho das funcionárias afetas à Educação, em que, apesar de prestarem serviço no mesmo estabelecimento de ensino, umas trabalham 35 horas semanais e as outras 40, consoante a entidade patronal. O senhor Vereador informou que, até que haja decisão superior em contrário, não há nenhuma ilegalidade nesta situação, atendendo a que o entendimento da Comunidade Intermunicipal, na qual o Município está integrado, foi o de retornar às 35 horas semanais. -----

O Dr. Carlos Faria informou que, no âmbito das competências do Centro de Emprego, não irão avançar com cursos profissionais, o que seria concorrência às escolas, informando que pretendem continuar com a escolaridade e formação de adultos, disponibilizando-se para ouvir a população da região quanto às qualificações que julguem pertinentes, salientando a grande recetividade que teve o Curso de Operadores Agrícolas. -----

O Dr. António Paisana informou que os serviços de Saúde estarão sempre disponíveis para colaborar com os diversos níveis de ensino, informando, no entanto, que devido a alterações no seu serviço, irá solicitar ao Diretor a sua substituição neste cargo, para que a colaboração se mantenha. -----

O Sargento Ajudante, José Xavier, disponibilizou-se, também, para continuar a colaborar no que for necessário, apesar das dificuldades em termos de recursos humanos, informando que, no período de dois anos, saíram cinco elementos, manifestando a sua preocupação com a segurança no Concelho.

A Dra. Inês Cardoso considerou ser útil, no âmbito do trabalho em curso para revisão da Carta Educativa, uma análise dos alunos que desde o início do percurso escolar saem para escolas fora do

concelho, nomeadamente por razões profissionais dos pais. Apesar de reconhecer a dificuldade de identificar e contabilizar estes casos, justificou serem eventualmente suficientes para, nalguns anos escolares, afetar decisões na constituição de turmas.

2.4 Apresentação de relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo, pelo representante do Ministério da Educação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2003. -----

Este ponto ficou sem efeito, considerando que nos termos do disposto n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, a apresentação do referido relatório sintético é da competência do representante do Ministério da Educação, o qual não esteve presente na reunião, nem se fez representar. -----

2.5 Outros assuntos. -----

O vereador João Manso propôs que a deliberação relativa ao ponto 2.1. fosse aprovada em minuta. Lida e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor Vereador informou ainda que, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 23.º do Regimento, a ata será enviada por correio eletrónico, por forma a solicitar a competente pronúncia, considerando-se aprovada se, no prazo de oito dias, não se pronunciarem, sendo posteriormente posta a votação de todos os membros no início da reunião seguinte. -----

----- Termo de Encerramento -----

E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Vereador João Manso deu por encerrada a reunião. Procedeu-se à elaboração da presente ata que será assinada pelo Presidente da reunião e pelos Secretários que a subscreveram. -----